

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 30 de Maio de 2022 • Edição 2254 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### CONVITE

#### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, convida a população para participar da Audiência Pública Online, para avaliação das metas fiscais referente ao 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000).

Data: 30 de maio de 2022.

Horário: 19h00min.

Local: Canal Oficial de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (Youtube).

Link: [https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg\\_aJt5iYonnDw](https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJt5iYonnDw)

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 459/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 241 de 03 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **MARIA EUNICE MARTINS E SANTIAGO**, para exercer a função de **Secretário Escolar**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 460/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 248 de 05 de maio de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ELIANA CRISTINA FOSQUEIRA ORBEM**, para exercer a função de **Cirurgião Dentista 40 HRS**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 30 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br

## PORTARIA Nº 461/2022

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 59, 60, 61 e 62 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 e artigos 82, 83 e 84 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Retificar o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho elaborado pela empresa ACERTA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme Adendo nº1, através do contrato nº110/2021 advindo do Pregão Presencial nº 085/2021, através do responsável técnico Sr. Grinaldo Soares da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-MT 030006.

**Artigo 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Recursos Humanos autorizado a proceder ao pagamento dos servidores com efeitos a partir da folha de pagamento de maio de 2022, previsto nos locais de trabalho, que foram caracterizados com o grau de insalubridade e periculosidade, conforme tabela abaixo:

Unidade	Setor	Cargo	Insalubridade	Grau Insalubridade	Periculosidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E JUVENTUDE	SECRETARIA DE CULTURA	ELETRICISTA	Não	Não	Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR	VETERINARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR	OPERADOR DE MAQUINAS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	OPERADOR DE MAQUINAS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALMOXARIFADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	PADEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA LAR DO IDOSO	AUX.DE ENFERMAGEM I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA LAR DO IDOSO	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA LAR DO IDOSO	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASA LAR DO IDOSO	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COZINHA COMUNITARIA	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COZINHA COMUNITARIA	AUXILIAR EDUCACIONAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COZINHA COMUNITARIA	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPAÇO PRIMA JOVEM/CREJU	SERVENTE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAR DA CRIANCA MARIA DAS GRACAS	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAR DA CRIANCA MARIA DAS GRACAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAR DA CRIANCA MARIA DAS GRACAS	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LAR DA CRIANÇA MARIA DAS GRACAS	NUTRICIONISTA 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PADARIA MUNICIPAL	PADEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. DIONE PAVIN	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.F.T.I. MARIA DALLAFIORA COSTA	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.F.T.I. MARIA DALLAFIORA COSTA	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. ERCOLINO COSTA	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. JEFERSON GALBIATTI MIRA	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. JEFERSON GALBIATTI MIRA	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. PROFª ROSIDELMA ALMEIDA	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. PROFª ROSIDELMA ALMEIDA	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. LAR MARIA DE NAZARE	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COORDENADORIA PEDAGOGICA	SERVENTE I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. MUNDO ENCANTADO	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.F. MAURO WENDELINO WEIS	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.F. SÃO JOSE	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. PROFª ELIENE MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. PROFª ELIENE MACEDO DOS SANTOS	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	E.M.E.I. SANTA URSULA LEDOCHOWSKA	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	COORDENADORIA DE ESP. E LAZER - GINÁSIO PIANÃO	ELETRICISTA	Não		Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	CENTRO ESPORTIVO FLORINDO GASPAROTTO - PARQUE ELDO	LIXEIRO I	Sim	Máximo	Não
EXECUTIVO MUNICIPAL	CENTRAL DE MONITORAMENTO	ELETRICISTA	Não		Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CEMITÉRIO MUNICIPAL	COVEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM	OPERADOR DE MAQUINAS I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM	MOTORISTA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM	MOTORISTA I	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM	OPERADOR DE MAQUINAS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	MECANICO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	LUBRIFICADOR	Sim	Máximo	Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	COZINHEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	ELETRICISTA	Não		Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO / MARCENARIA	PEDREIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	OPERADOR DE MAQUINAS I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	GARI I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	BORRACHEIRO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	LIXEIRO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	MOTORISTA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	ELETRICISTA	Não		Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	SERVENTE I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	MOTORISTA I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	LIXEIRO I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	OPERADOR DE MAQUINAS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	GARI	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	AUXILIAR DE MECANICA	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS / COLETA DE LIXO URBANO	SERVENTE I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS / MANUTENÇÃO	SERVENTE I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS / MANUTENÇÃO	SERVENTE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS / RECAPEAMENTO ASFALTICO	OPERADOR DE MAQUINAS I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS / RECAPEAMENTO ASFALTICO	SERVENTE I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS / RECAPEAMENTO ASFALTICO	MOTORISTA I	Sim	Máximo	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS / RECAPEAMENTO ASFALTICO	SERVENTE	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS / VISTORIA DE LOTES	SERVENTE	Não		Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA TECNICA	ENGENHEIRO ELET-RICISTA	Não		Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	COORDENADORIA TECNICA	OPERADOR DE MA-QUINAS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUDITORIA OUVIDORIA CONTROLE E REGULAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUDITORIA OUVIDORIA CONTROLE E REGULAÇÃO	AUXILIAR CONSUL-TORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUDITORIA OUVIDORIA CONTROLE E REGULAÇÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUDITORIA OUVIDORIA CONTROLE E REGULAÇÃO / EXTERNO	AGENTE ADMINIS-TRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	ENFERMEIRO PA-DRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	INSTRUTOR DE AR-TESANATO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	PSICOLOGO(A) 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENDI-MENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	VIGIA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	AGENTE ADMINIS-TRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	AUX.DE ENFERMA-GEM I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	ENFERMEIRO PA-DRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	MEDICO 10 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	MEDICO 20 HRS	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	MEDICO(A) 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	NUTRICIONISTA 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS OSWALDO CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	CIRURGIAO DENTISTA I 20H	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	TECNICO DE MANUTENCAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE IMAGEM	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE IMAGEM	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE IMAGEM	MAQUEIRO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE IMAGEM	MEDICO 20 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE IMAGEM	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE IMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE TRATAMENTO E ACONSELHAMENTO - CTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE TRATAMENTO E ACONSELHAMENTO - CTA	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE TRATAMENTO E ACONSELHAMENTO - CTA	BIOQUIMICO 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE TRATAMENTO E ACONSELHAMENTO - CTA	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE TRATAMENTO E ACONSELHAMENTO - CTA	MEDICO 20 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLINICA DA MULHER	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLINICA DA MULHER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLINICA DA MULHER	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLINICA DA MULHER	MEDICO 20 HRS	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CLINICA DA MULHER	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO	ELETRICISTA	Sim	Médio	Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO	MOTORISTA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO	MOTORISTA I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO	TECNICO INFORMATICA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF I - SÃO JOSE	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF II - CENTRO LESTE	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IV - CENTRO LESTE	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IV - CENTRO LESTE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IV - CENTRO LESTE	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IV - CENTRO LESTE	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IV - CENTRO LESTE	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IV - CENTRO LESTE	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IV - CENTRO LESTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	ASSISTENTE DE FARMACIA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	FARMACEUTICO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF IX - PRIMAVERA III	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	FARMACEUTICO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF V - PONCHO VERDE	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VI - PRIMAVERA II	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VI - PRIMAVERA II	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VI - PRIMAVERA II	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VI - PRIMAVERA II	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VI - PRIMAVERA II	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VI - PRIMAVERA II	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VI - PRIMAVERA II	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VII - CASTELANDIA	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA	MEDICO(A) 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VIII - CASTELANDIA	TELEFONISTA 30H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF X - VENEZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF X - VENEZA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF X - VE-NEZA	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF X - VE-NEZA	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF X - VE-NEZA	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF X - VE-NEZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF X - VE-NEZA	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XI - BURITIS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XI - BURITIS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XI - BURITIS	CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XI - BURITIS	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XI - BURITIS	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XI - BURITIS	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XI - BURITIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XII - JARDIM LUCIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XII - JARDIM LUCIANA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XII - JARDIM LUCIANA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XII - JARDIM LUCIANA	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XII - JARDIM LUCIANA	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XII - JARDIM LUCIANA	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XII - JARDIM LUCIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF XIII - PADRE ONESTO	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III - SAO CRISTOVAO	TECNICO HIGIENE DENTAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES	CIRURGIAO DENTISTA 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EQUIPE SAUDE DA FAMILIA GUTERRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA	ASSISTENTE DE FARMACIA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FARMÁCIA BÁSICA	FARMACEUTICO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATORIO GOLDA RUPPEL BERSCH	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATORIO GOLDA RUPPEL BERSCH	AUXILIAR DE LABORATORIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATORIO GOLDA RUPPEL BERSCH	BIOQUIMICO 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LABORATORIO GOLDA RUPPEL BERSCH	TECNICO LABORATORIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF	FARMACEUTICO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF	FISIOTERAPEUTA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF	NUTRICIONISTA 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF	PROFESSOR(A)	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF	PSICOLOGO(A) 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE SAUDE MENTAL	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE SAUDE MENTAL	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE SAUDE MENTAL	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE SAUDE MENTAL	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NUCLEO DE SAUDE MENTAL	PSICOLOGO(A) 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	CHEFE DE SEÇÃO DO SAMU	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	ENFERMEIRO INTERVENCONISTA SAMU	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	MEDICO INTERVENCONISTA SAMU	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS CENTRAL E RURAL	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS CENTRAL E RURAL	AUX.DE ENFERMAGEM I	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS CENTRAL E RURAL	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS CENTRAL E RURAL	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS CENTRAL E RURAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUIU - UBS	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUIU - UBS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUIU - UBS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUIU - UBS	CIRURGIAO DENTISTA 20 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUIU - UBS	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUIU - UBS	MEDICO 40 HRS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUIU - UBS	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE APOIO AO PACIENTE COM COVID - 3º MILÊNIO	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE APOIO AO PACIENTE COM COVID - 3º MILÊNIO	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE APOIO AO PACIENTE COM COVID - 3º MILÊNIO	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	BIOQUIMICO 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	FARMACEUTICO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	ALMOXARIFE	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	AUX.DE ENFERMAGEM I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	AUXILIAR DE COZINHA	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	BIOQUIMICO 40H SM	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	BIOQUIMICO I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	CHEFE DE SEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	COZINHEIRO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Sim	Máximo	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	FARMACEUTICO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	GARI	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	GARI I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MAQUEIRO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MEDICO 20 HRS	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MEDICO 40 HRS	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MOTORISTA	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MOTORISTA I	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	NUTRICIONISTA 40H SM	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	SUPERVISORA DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	TECNICO DE MANUTENCAO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	TECNICO EM RADIOLOGIA 24H SM	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	TECNICO LABORATORIO	Sim	Máximo	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DESCENTRALIZADORA DE REABILITAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DESCENTRALIZADORA DE REABILITAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DESCENTRALIZADORA DE REABILITAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DESCENTRALIZADORA DE REABILITAÇÃO	FISIOTERAPEUTA	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DESCENTRALIZADORA DE REABILITAÇÃO	FONOAUDIOLOGO(A)	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DESCENTRALIZADORA DE REABILITAÇÃO	PSICOLOGO(A) 40H SM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILANCIA AMBIENTAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	BIOLOGO(A)	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AGENTE SANITARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENFERMEIRO PADRAO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FARMACEUTICO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FISCAL SANITARIO	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Sim	Médio	Não
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Não	Não	Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SETOR DE COMPRAS	ENCARREGADO DE RECURSOS MATERIAIS	Não	Não	Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Não	Não	Sim
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	COORDENADORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO	AGENTE DE TRANSITO	Não	Não	Sim

**Artigo 3º** - Fica revogada a Portaria nº 883/2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 30 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**EDITAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar Nº: 005/2022

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria Nº 933/2021, publicada no DIOPRIMA em 15 de dezembro de 2021, no uso de minhas atribuições e nos termos do disposto no artigo 183 da Lei 679, de 25 de setembro de 2001, **INTIMO pelo presente Edital**, sob pena de revelia, o servidor **DIEGO DA SILVA**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Monitor Social, matriculado no RH sob Nº 10181/1, lotado(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **para apresentar-se** nessa Comissão Processante, na data de 15/06/2022, às 7:30hs.

Por fim, informo que os autos permanecerão à sua disposição, para eventual obtenção de vistas ou outros procedimentos pertinentes, em dias úteis no horário de expediente (07:00 às 13:00 horas), na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo (CPIA), situada na Rua Maringá, nº 444, Centro, em Primavera do Leste - MT, podendo ser contatada pelo telefone: (66) 3498-3333, ramal 242.

Primavera do Leste/MT, 30 de maio de 2022.

**Lisiane Fortino Castelli**  
Presidente da Comissão de Inquérito  
e Sindicância Administrativa



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**N.º 034/2022/SEFAZ**

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR
				R\$
30/05/2022	FNS	Programa	COVID-19	4.866,11
30/05/2022	FNS	Programa	Assistência Farmacêutica	30.492,67

Primavera do Leste-MT, 30 de maio de 2022.

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**  
Contador / Matrícula 6741

## CONVOCAÇÃO

Primavera do Leste - MT, 30 de Maio de 2022

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

O CMDCA convoca os representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações com sede neste município há pelo menos um ano e que prestem atendimento direto a crianças e adolescentes e que incluam em seus fins institucionais a defesa dos mesmos, nos moldes do disposto na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para a reunião de eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA- Quadriênio 2022/2026, que será realizada no dia 01 de junho do corrente ano às 08:00h na Secretaria de Assistência Social.

Saliento que a função de Conselheiro Municipal é considerada de relevante interesse público.

Atenciosamente,

**Creonice Pessoa dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA

Primavera do Leste/MT

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0809/2022, em favor de TALITA BARBOSA PORTILHO, para Prestação de Serviços de Oficinas de Canoagem, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de maio de 2022.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0814/2022, em favor de LUANA ESTEFANI NETO DA SILVA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Atletismo, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de maio de 2022.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0816/2022, em favor de HÉLDER SCHNEIDER FROTA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Canoagem, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de maio de 2022.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0818/2022, em favor de JOELSON BARBOSA FERNANDES 03585625118 - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Judô, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de maio de 2022.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0819/2022, em favor de DOUGLAS RODRIGUES DA CRUZ 05596265179 - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Capoeira, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de maio de 2022.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0820/2022, em favor de JOÃO MANUEL LOURO VINAGRE 70716518171 - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Tênis de Mesa, junto ao Projeto “Craques do Amanhã”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de maio de 2022.

**Luiz Antônio de Oliveira Freitas**  
Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

**2º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022  
PROCESSO Nº 0229/2022**

O município de Primavera do Leste – MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 032/2022, de 26 de janeiro de 2022, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS DE PRÉ MOLDADO (CONCRETO) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 26 de maio de 2022.

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

**REAVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – SRP****Itens Exclusivos ME/EPP - Lei Municipal 1.953/2021  
Processo nº 0229/2022**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021; lei nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	<b>“Menor Preço por Item”</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS DE PRÉ MOLDADO (CONCRETO) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.</b>
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Dia:	<b>14 de junho de 2022</b>
Hora:	<b>07:30 horas</b>
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	<b>Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).</b>
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DES-TE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
<b>RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET</b> Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.gov.br">http://www.primaveradoleste.mt.gov.br</a> , local: <b>“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”</b> . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste, 30 de maio de 2022

**Maria Aparecida Montes Canabrava**  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 175/2021**

**Processo nº 2716/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 175/2021 - do processo de compra nº 2716/2021 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TACOGRAFOS, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA RENAN JONAS MOREIRA E CIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$37867.14(trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) ITEM 2: A EMPRESA RENAN JONAS MOREIRA E CIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10070.00(dez mil e setenta reais ) ITEM 3: A EMPRESA RENAN JONAS MOREIRA E CIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$117285.00(cento e dezessete mil e duzentos e oitenta e cinco reais ) ITEM 4: A EMPRESA RENAN JONAS MOREIRA E CIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30797.50(trinta mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA RENAN JONAS MOREIRA E CIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32450.00(trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais ) ITEM 6: A EMPRESA RENAN JONAS MOREIRA E CIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$103850.00(cento e tres mil e oitocentos e cinquenta reais ) ITEM 7: A EMPRESA RENAN JONAS MOREIRA E CIA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$138740.00(cento e trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais ) .

Primavera do Leste – MT, 30 de maio de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo  
\*Pregoeira

\*original assinado nos autos do processo.



## **CONTABILIDADE**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**N.º 006/2022/CCO**

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC n.º 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro- nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2022, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 30 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CAMPOS RAMALHO**

**CONTADOR**

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2021 A ABRIL/2022**  
**PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.241.483,66	11.416.740,10	11.739.347,19	11.390.245,28	11.497.814,43	11.389.018,05	11.388.601,26	24.068.920,75	12.829.988,65	12.703.666,78	12.026.911,82	12.280.298,22	153.973.036,19	0,00
Pessoal Ativo	11.241.483,66	11.416.740,10	11.739.347,19	11.390.245,28	11.497.814,43	11.389.018,05	11.388.601,26	24.068.920,75	12.829.988,65	12.703.666,78	12.026.911,82	12.280.298,22	153.973.036,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.792.029,43	9.971.393,15	10.292.427,65	9.905.421,02	10.015.011,37	9.877.676,26	9.868.759,46	21.209.486,87	11.074.837,78	10.858.015,81	10.262.035,01	10.481.573,67	133.608.669,48	0,00
Obrigações Patronais	1.449.454,23	1.445.346,95	1.446.919,54	1.484.824,26	1.482.803,06	1.511.339,79	1.519.841,80	2.859.433,88	1.755.150,87	1.845.650,97	1.764.876,81	1.798.724,55	20.364.366,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.387,50	208.387,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.387,50	208.387,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.241.483,66	11.416.740,10	11.739.347,19	11.390.245,28	11.497.814,43	11.389.018,05	11.388.601,26	24.068.920,75	12.829.988,65	12.703.666,78	12.026.911,82	12.071.910,72	153.764.648,69	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	416.431.233,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	416.431.233,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	153.764.648,69	36,92
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	224.672.666,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	213.629.222,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	202.385.579,61	48,60

FORNTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 12h e 02m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/ 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-44.921,85	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pago	-44.921,85	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	132.050.286,76	149.517.036,41	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	132.050.286,76	149.517.036,41	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	134.971.454,37	154.849.384,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.921.167,61	96.705,33	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.235.642,26	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)<sup>2</sup></b>	<b>-132.095.208,61</b>	<b>-149.517.036,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	396.952.169,24	416.431.233,75	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)</b>	<b>396.952.169,24</b>	<b>416.431.233,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-0,01	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-33,28	-35,90	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	476.342.603,09	499.717.480,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	428.708.342,78	449.745.732,45	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	31.669.780,49	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	11.904,30	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 12h e 07m

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2022**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	396.952.169,24	416.431.233,75	309.517.515,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	396.952.169,24	416.431.233,75	309.517.515,38	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	87.329.477,23	91.614.871,42	68.093.853,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	78.596.529,51	82.453.384,28	61.284.468,05	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 12h e 10m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL/2022**

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	416.431.233,75	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	416.431.233,75	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	66.628.997,40	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	59.966.097,66	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.150.186,36	7,00 %

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mar/2022 - 12h e 11m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER - EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	416.431.233,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	416.431.233,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	416.431.233,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	153.764.648,69	36,92 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	224.872.866,23	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	213.629.222,92	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	202.385.579,61	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-149.517.036,41	-35,90 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	499.717.480,50	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	91.614.871,43	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	66.628.997,40	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	29.150.186,36	7,00 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL		

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 12h e 19m

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****N.º 005/2022/CCO**

O Município de Primavera do Leste-MT, devidamente inscrito no CGC n.º 01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá, 444 – Centro- nesta Cidade, vem através do presente comunicado e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 2º Bimestre de 2022, e informar que tais relatórios encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Primavera do Leste-MT, 30 de maio de 2022.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN****PREFEITO MUNICIPAL****THIAGO CAMPOS RAMALHO****CONTADOR**

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	452.350.071,74	452.350.071,74	68.152.295,18	15,07 %	124.034.813,22	27,42 %	328.315.258,52
RECEITAS CORRENTES	377.202.039,78	377.202.039,78	67.785.844,26	17,97 %	123.311.019,18	32,69 %	253.891.020,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.513.750,00	103.513.750,00	18.417.305,20	17,79 %	29.923.565,76	28,91 %	73.590.184,24
Impostos	96.151.750,00	96.151.750,00	15.108.651,58	15,71 %	26.127.024,09	27,17 %	70.024.725,91
Taxas	5.261.900,00	5.261.900,00	3.256.209,75	61,88 %	3.731.741,60	70,92 %	1.530.158,40
Contribuição de Melhoria	2.100.100,00	2.100.100,00	52.443,87	2,50 %	64.800,07	3,09 %	2.035.299,93
CONTRIBUIÇÕES	10.500.000,00	10.500.000,00	1.546.782,55	14,73 %	3.148.215,82	29,98 %	7.351.784,18
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.500.000,00	10.500.000,00	1.546.782,55	14,73 %	3.148.215,82	29,98 %	7.351.784,18
RECEITA PATRIMONIAL	1.820.100,00	1.820.100,00	1.413.683,76	77,67 %	2.603.051,05	143,02 %	-782.951,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	35.000,00
Valores Mobiliários	1.785.100,00	1.785.100,00	1.413.683,76	79,19 %	2.603.051,05	145,82 %	-817.951,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.350.000,00	1.350.000,00	18.168,00	1,35 %	22.818,00	1,69 %	1.327.182,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.350.000,00	1.350.000,00	18.168,00	1,35 %	22.818,00	1,69 %	1.327.182,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	257.100.689,78	257.100.689,78	45.772.080,84	17,80 %	86.512.695,45	33,65 %	170.587.994,33
Transferências da União e de suas Entidades	74.460.689,78	74.460.689,78	11.443.551,79	15,37 %	24.158.220,38	32,44 %	50.302.469,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.690.000,00	126.690.000,00	24.096.870,57	19,02 %	42.010.345,59	33,16 %	84.679.654,41
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	20.000,00	4,00 %	20.000,00	4,00 %	480.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	55.050.000,00	55.050.000,00	10.188.300,16	18,51 %	20.286.028,53	36,85 %	34.763.971,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	400.000,00	400.000,00	23.358,32	5,84 %	38.100,95	9,53 %	361.899,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.917.500,00	2.917.500,00	617.823,91	21,18 %	1.100.673,10	37,73 %	1.816.826,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.042.500,00	1.042.500,00	240.025,51	23,02 %	398.698,42	38,24 %	643.801,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	6.669,76	19,06 %	13.339,52	38,11 %	21.660,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.840.000,00	1.840.000,00	371.128,64	20,17 %	688.635,16	37,43 %	1.151.364,84
RECEITAS DE CAPITAL	75.148.031,96	75.148.031,96	366.450,92	0,49 %	723.794,04	0,96 %	74.424.237,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	12.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	12.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.500.000,00	8.500.000,00	167.932,03	1,98 %	443.554,74	5,22 %	8.056.445,26
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	8.000.000,00	8.000.000,00	167.932,03	2,10 %	443.554,74	5,54 %	7.556.445,26
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.148.031,96	54.148.031,96	198.518,89	0,37 %	280.239,30	0,52 %	53.867.792,66
Transferências da União e de suas Entidades	7.020.000,00	7.020.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	7.020.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.128.031,96	47.128.031,96	198.518,89	0,42 %	280.239,30	0,59 %	46.847.792,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>452.350.071,74</b>	<b>452.350.071,74</b>	<b>68.152.295,18</b>	<b>15,07 %</b>	<b>124.034.813,22</b>	<b>27,42 %</b>	<b>328.315.258,52</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>452.350.071,74</b>	<b>452.350.071,74</b>	<b>68.152.295,18</b>	<b>15,07 %</b>	<b>124.034.813,22</b>	<b>27,42 %</b>	<b>328.315.258,52</b>
DÉFICIT (VI)¹	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>452.350.071,74</b>	<b>452.350.071,74</b>	<b>68.152.295,18</b>	<b>15,07 %</b>	<b>124.034.813,22</b>	<b>27,42 %</b>	<b>328.315.258,52</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.912.431,99	0,00	0,00 %	23.912.431,99	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	23.912.431,99	0,00	0,00 %	23.912.431,99	0,00 %	0,00

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	419.985.671,74	443.897.031,13	66.285.401,02	158.228.357,82	285.668.673,31	51.059.494,98	80.456.526,91	363.440.504,22	77.019.628,50
DESPESAS CORRENTES	289.654.146,71	293.710.270,02	47.228.227,70	131.686.272,03	162.023.997,99	46.811.590,25	76.078.173,35	217.632.096,67	73.415.354,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.512.100,00	150.548.513,78	22.405.667,66	44.876.406,06	105.672.107,72	21.572.117,66	44.042.856,06	106.505.657,72	43.623.115,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.092.046,71	143.127.756,24	24.822.560,04	86.809.865,97	56.317.890,27	25.239.472,59	32.035.317,29	111.092.438,95	29.792.238,74
DESPESAS DE CAPITAL	127.331.525,03	148.244.832,89	19.057.173,32	26.542.085,79	121.702.747,10	4.247.904,73	4.378.353,56	143.866.479,33	3.604.274,14
INVESTIMENTOS	126.431.525,03	147.644.809,54	19.057.173,32	26.542.085,79	121.102.723,75	4.247.904,73	4.378.353,56	143.266.455,98	3.604.274,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	600.023,35	0,00	0,00	600.023,35	0,00	0,00	600.023,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	1.941.928,22			1.941.928,22			1.941.928,22	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.335.400,00	17.336.472,60	2.943.479,88	6.006.396,91	11.330.075,69	2.943.479,88	6.006.396,91	11.330.075,69	4.530.469,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	437.321.071,74	461.233.503,73	69.228.880,90	164.234.754,73	296.998.749,00	54.002.974,86	86.462.923,82	374.770.579,91	81.550.098,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	437.321.071,74	461.233.503,73	69.228.880,90	164.234.754,73	296.998.749,00	54.002.974,86	86.462.923,82	374.770.579,91	81.550.098,15
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			37.571.889,40		42.484.715,07
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	437.321.071,74	461.233.503,73	69.228.880,90	164.234.754,73		54.002.974,86	124.034.813,22		124.034.813,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00	

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.335.400,00	17.336.472,60	2.943.479,88	6.006.396,91	11.330.075,69	2.943.479,88	6.006.396,91	11.330.075,69	4.530.469,65
DESPESAS CORRENTES	17.335.400,00	17.336.472,60	2.943.479,88	6.006.396,91	11.330.075,69	2.943.479,88	6.006.396,91	11.330.075,69	4.530.469,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.335.400,00	17.336.472,60	2.943.479,88	6.006.396,91	11.330.075,69	2.943.479,88	6.006.396,91	11.330.075,69	4.530.469,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 11h e 13m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	419.985.671,74	443.897.031,13	66.285.401,02	158.228.357,82	96,34%	285.668.673,31	51.059.494,98	80.456.526,91	93,05%	363.440.504,22
ADMINISTRAÇÃO	32.688.450,00	34.686.751,63	4.971.895,07	13.377.429,67	8,15%	21.309.321,96	5.073.622,19	8.716.899,52	10,08%	25.969.852,11
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	3.027.500,00	4.116.223,13	1.478.423,01	2.085.335,89	1,27%	2.030.887,24	509.688,16	1.114.612,14	1,29%	3.001.610,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.185.000,00	16.866.894,04	1.916.993,10	5.903.363,46	3,59%	10.963.530,58	2.589.826,48	4.250.630,05	4,92%	12.616.263,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.599.500,00	2.772.888,00	596.672,77	1.241.163,45	0,76%	1.531.724,55	616.133,51	883.125,29	1,02%	1.889.762,71
CONTROLE INTERNO	417.800,00	417.800,00	52.307,63	135.133,94	0,08%	282.666,06	57.446,94	130.206,86	0,15%	287.593,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	148.750,00	148.750,00	0,00	0,00	0,00%	148.750,00	0,00	0,00	0,00%	148.750,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.200.000,00	1.200.000,00	18.770,00	32.651,00	0,02%	1.167.349,00	18.770,00	32.651,00	0,04%	1.167.349,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.003.000,00	4.027.849,92	428.369,90	972.026,22	0,59%	3.055.823,70	458.757,27	871.204,55	1,01%	3.156.645,37
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.709.900,00	1.699.900,00	202.338,34	1.594.566,95	0,97%	105.333,05	412.246,42	740.621,08	0,86%	959.278,92
POLICIAMENTO	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,29%	0,00	55.326,24	116.624,53	0,13%	363.375,47
INFRAESTRUTURA URBANA	1.225.000,00	1.146.707,81	20.759,91	35.027,39	0,02%	1.111.680,42	8.685,41	8.685,41	0,01%	1.138.022,40
SERVIÇOS URBANOS	1.692.000,00	1.809.738,73	257.260,41	898.161,37	0,55%	911.577,36	346.741,76	568.536,61	0,66%	1.241.200,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.730.000,00	28.261.091,20	2.311.342,76	8.903.151,06	5,42%	19.357.940,14	2.780.389,74	4.430.876,52	5,12%	23.830.214,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	4.799,98	9.449,56	0,01%	10.550,44	4.649,58	4.649,58	0,01%	15.350,42
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	600.000,00	600.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00%	596.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00%	596.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.092.500,00	3.553.691,20	115.888,88	159.170,73	0,10%	3.394.520,47	44.301,38	87.583,23	0,10%	3.466.107,97
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	24.017.500,00	24.087.400,00	2.187.153,90	8.731.030,77	5,32%	15.356.369,23	7.227.938,78	4.335.143,71	5,01%	19.752.256,29
SÁUDE	108.410.287,70	110.541.479,47	17.285.865,35	44.040.386,89	26,82%	66.501.092,58	15.737.219,05	25.897.523,87	29,72%	84.843.955,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.577.000,00	7.060.561,54	1.724.482,98	3.324.756,79	2,02%	3.735.804,75	1.688.076,76	2.350.042,89	2,72%	4.710.518,65
ATENÇÃO BÁSICA	23.951.500,00	23.693.266,36	3.440.513,67	8.472.785,31	5,16%	15.220.481,05	3.853.671,27	6.909.750,12	7,99%	16.783.516,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	72.127.787,70	73.973.603,37	11.406.601,93	30.327.230,19	18,47%	43.646.373,18	9.272.149,19	14.783.679,65	17,10%	59.189.923,72
SUporte Profilático e Terapêutico	1.849.500,00	1.849.500,00	177.122,06	677.586,91	0,41%	1.171.913,09	286.687,74	477.370,89	0,55%	1.372.129,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.280.000,00	1.320.700,00	211.705,91	461.257,01	0,28%	859.442,99	213.522,28	431.045,49	0,50%	889.654,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.624.500,00	2.643.848,20	325.438,80	776.770,68	0,47%	1.867.077,52	423.111,81	745.634,83	0,86%	1.898.213,37
EDUCAÇÃO	112.396.174,33	118.495.131,50	16.394.806,25	39.983.286,74	24,35%	78.511.844,76	12.176.877,62	21.755.310,30	25,16%	96.739.821,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.000,00	565.510,00	20.520,39	225.781,73	0,14%	339.728,27	60.463,86	78.732,19	0,09%	486.777,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.505.000,00	3.505.000,00	2.010.974,80	2.791.811,62	1,70%	713.188,38	538.363,91	538.363,91	0,62%	2.966.636,09
ENSINO FUNDAMENTAL	107.726.174,33	113.824.621,50	14.363.311,06	36.965.693,39	22,51%	76.858.928,11	11.578.049,85	21.138.214,20	24,45%	92.686.407,30
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00
CULTURA	5.850.000,00	6.213.708,48	781.238,66	3.347.007,45	2,04%	2.866.701,03	560.636,44	886.970,12	1,03%	5.326.738,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	615.000,00	555.000,00	91.066,06	144.972,40	0,09%	410.027,60	65.748,43	101.712,38	0,12%	453.287,62
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	750.000,00	750.000,00	0,00	716.041,17	0,44%	33.958,83	110.160,18	176.256,29	0,20%	573.743,71
DIFUSÃO CULTURAL	4.485.000,00	4.908.708,48	690.172,60	2.485.993,88	1,51%	2.422.714,60	384.727,83	609.001,45	0,70%	4.299.707,03
URBANISMO	42.062.189,31	45.010.649,98	12.945.137,01	27.933.808,27	17,01%	17.076.841,71	8.618.502,17	11.602.828,62	13,42%	33.407.821,36
INFRAESTRUTURA URBANA	8.870.000,00	12.908.960,67	5.180.275,62	6.760.658,58	4,12%	6.148.302,09	904.977,87	1.145.403,22	1,32%	11.763.557,45
SERVIÇOS URBANOS	33.192.189,31	32.101.689,31	7.764.861,39	21.173.149,69	12,89%	10.928.539,62	7.713.524,30	10.457.425,40	12,09%	21.644.263,91
HABITAÇÃO	2.600.000,00	2.528.908,80	0,00	0,00	0,00%	2.528.908,80	0,00	0,00	0,00%	2.528.908,80
HABITAÇÃO URBANA	2.600.000,00	2.528.908,80	0,00	0,00	0,00%	2.528.908,80	0,00	0,00	0,00%	2.528.908,80
GESTÃO AMBIENTAL	4.188.500,00	4.163.810,67	824.266,84	1.499.491,96	0,91%	2.664.318,71	628.786,43	817.236,15	0,95%	3.346.574,52
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.288.500,00	3.304.810,67	498.002,12	1.173.227,24	0,71%	2.131.583,43	453.065,29	641.510,01	0,74%	2.663.295,66
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	900.000,00	859.000,00	326.264,72	326.264,72	0,20%	532.735,28	175.721,14	175.721,14	0,20%	683.278,86
AGRICULTURA	2.171.000,00	2.193.300,13	226.929,95	709.411,35	0,43%	1.483.888,78	321.875,93	420.770,57	0,49%	1.772.529,56
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.171.000,00	2.193.300,13	226.929,95	709.411,35	0,43%	1.483.888,78	321.875,93	420.770,57	0,49%	1.772.529,56
INDÚSTRIA	10.450.000,00	10.871.500,35	0,00	88,78	0,00%	10.871.411,57	0,00	88,78	0,00%	10.871.411,57
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.450.000,00	10.871.500,35	0,00	88,78	0,00%	10.871.411,57	0,00	88,78	0,00%	10.871.411,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	210.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	200.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	210.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	200.000,00	0,00	0,00	0,00%	200.000,00
ENERGIA	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	9.000.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00%	9.000.000,00
TRANSPORTE	47.010.600,00	57.112.790,94	9.023.179,22	12.600.137,27	7,67%	44.512.653,67	4.113.985,51	4.504.297,69	5,21%	52.608.493,25
INFRAESTRUTURA URBANA	22.010.000,00	22.402.636,00	389.000,00	1.820.188,34	1,11%	20.582.447,66	1.144.950,63	1.144.950,63	1,32%	21.257.685,37
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000.600,00	34.710.154,94	8.634.179,22	10.779.948,93	6,56%	23.930.206,01	2.969.034,88	3.359.347,06	3,89%	31.350.807,88
DESPORTO E LAZER	7.505.500,00	8.278.986,01	1.520.739,91	2.071.187,98	1,26%	6.207.798,03	438.380,53	709.941,61	0,82%	7.569.044,40
TURISMO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00%	65.000,00	0,00	0,00	0,00%	65.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.851.000,00	7.624.943,89	1.474.738,96	1.982.935,00	1,21%	5.642.008,89	408.653,23	659.913,95	0,76%	6.965.029,94
LAZER	589.500,00	589.042,12	46.000,95	88.252,98	0,05%	500.789,14	29.727,30	50.027,66	0,06%	539.014,46
ENCARGOS ESPECIAIS	4.712.970,40	4.396.993,75	0,00	3.762.970,40	2,29%	634.023,35	609.219,37	913.783,16	1,06%	3.483.210,59
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	950.000,00	634.023,35	0,00	0,00	0,00%	634.023,35	0,00	0,00	0,00%	634.023,35
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.762.970,40	3.762.970,40	0,00	3.762.970,40	2,29%	0,00	609.219,37	913.783,16	1,06%	2.849.187,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	3.000.000,00	1.941.928,22	0,00	0,00	0,00%	1.941.928,22	0,00	0,00	0,00%	1.941.928,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	1.941.928,22	0,00	0,00	0,00%	1.941.928,22	0,00	0,00	0,00%	1.941.928,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.335.400,00	17.336.472,60	2.943.479,88	6.006.396,91	3,66%	11.330.075,69	2.943.479,88	6.006.396,91	6,95%	11.330.075,69
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>437.321.071,74</b>	<b>461.233.503,73</b>	<b>69.228.880,90</b>	<b>164.234.754,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>296.998.749,00</b>	<b>54.002.974,86</b>	<b>86.462.923,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>374.770.579,91</b>

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mar/2022 - 11h e 15m

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.335.400,00	17.336.472,60	2.943.479,88	6.006.396,91	3,66 %	11.330.075,69	2.943.479,88	6.006.396,91	6,95 %	11.330.075,69
ADMINISTRAÇÃO	1.485.900,00	1.485.900,00	243.469,36	490.321,25	0,30 %	995.578,75	243.469,36	490.321,25	0,57 %	995.578,75
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	82.500,00	82.500,00	14.262,63	29.027,96	0,02 %	53.472,04	14.262,63	29.027,96	0,03 %	53.472,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.600,00	670.600,00	113.097,35	228.358,39	0,14 %	442.241,61	113.097,35	228.358,39	0,26 %	442.241,61
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	105.500,00	105.500,00	18.610,54	36.951,91	0,02 %	68.548,09	18.610,54	36.951,91	0,04 %	68.548,09
CONTROLE INTERNO	47.200,00	47.200,00	8.508,30	17.373,32	0,01 %	29.826,68	8.508,30	17.373,32	0,02 %	29.826,68
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	455.000,00	455.000,00	66.627,08	133.456,56	0,08 %	321.543,44	66.627,08	133.456,56	0,15 %	321.543,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00	0,00	0,00	0,00 %	100,00
SERVIÇOS URBANOS	125.000,00	125.000,00	22.363,46	45.153,11	0,03 %	79.846,89	22.363,46	45.153,11	0,05 %	79.846,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	880.500,00	880.500,00	153.595,62	311.403,26	0,19 %	569.096,74	153.595,62	311.403,26	0,36 %	569.096,74
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.500,00	7.500,00	1.980,54	3.449,59	0,00 %	4.050,41	1.980,54	3.449,59	0,00 %	4.050,41
ASSISTÊNCIA ESPECIAL	873.000,00	873.000,00	151.615,08	307.953,67	0,19 %	565.046,33	151.615,08	307.953,67	0,36 %	565.046,33
SAÚDE	5.651.000,00	5.652.072,60	994.372,26	2.002.837,56	1,22 %	3.649.235,04	994.372,26	2.002.837,56	2,32 %	3.649.235,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.500,00	379.572,60	63.267,21	122.330,54	0,07 %	257.242,06	63.267,21	122.330,54	0,14 %	257.242,06
ATENÇÃO BÁSICA	1.900.000,00	1.900.000,00	360.048,91	738.040,89	0,45 %	1.161.959,11	360.048,91	738.040,89	0,85 %	1.161.959,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.912.000,00	2.912.000,00	494.287,86	987.857,30	0,60 %	1.924.142,70	494.287,86	987.857,30	1,14 %	1.924.142,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.500,00	40.500,00	7.392,16	14.962,60	0,01 %	25.537,40	7.392,16	14.962,60	0,02 %	25.537,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	110.000,00	110.000,00	21.509,17	46.794,37	0,03 %	63.205,63	21.509,17	46.794,37	0,05 %	63.205,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.000,00	310.000,00	47.866,95	92.851,86	0,06 %	217.148,14	47.866,95	92.851,86	0,11 %	217.148,14
EDUCAÇÃO	7.840.000,00	7.840.000,00	1.315.734,73	2.726.595,78	1,66 %	5.113.404,22	1.315.734,73	2.726.595,78	3,15 %	5.113.404,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.825.000,00	7.825.000,00	1.315.734,73	2.726.595,78	1,66 %	5.098.404,22	1.315.734,73	2.726.595,78	3,15 %	5.098.404,22
CULTURA	100.000,00	100.000,00	18.214,21	35.876,01	0,02 %	64.123,99	18.214,21	35.876,01	0,04 %	64.123,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	2.198,16	4.396,32	0,00 %	10.603,68	2.198,16	4.396,32	0,01 %	10.603,68
DIFUSÃO CULTURAL	85.000,00	85.000,00	16.016,05	31.479,69	0,02 %	53.520,31	16.016,05	31.479,69	0,04 %	53.520,31
URBANISMO	825.000,00	825.000,00	118.214,19	241.641,30	0,15 %	583.358,70	118.214,19	241.641,30	0,28 %	583.358,70
SERVIÇOS URBANOS	825.000,00	825.000,00	118.214,19	241.641,30	0,15 %	583.358,70	118.214,19	241.641,30	0,28 %	583.358,70
GESTÃO AMBIENTAL	132.500,00	132.500,00	24.743,37	47.498,17	0,03 %	85.001,83	24.743,37	47.498,17	0,05 %	85.001,83
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	132.500,00	132.500,00	24.743,37	47.498,17	0,03 %	85.001,83	24.743,37	47.498,17	0,05 %	85.001,83
AGRICULTURA	65.000,00	65.000,00	12.226,24	23.377,30	0,01 %	41.622,70	12.226,24	23.377,30	0,03 %	41.622,70
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	65.000,00	65.000,00	12.226,24	23.377,30	0,01 %	41.622,70	12.226,24	23.377,30	0,03 %	41.622,70
TRANSPORTE	200.000,00	200.000,00	38.273,63	77.256,94	0,05 %	122.743,06	38.273,63	77.256,94	0,09 %	122.743,06
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	200.000,00	38.273,63	77.256,94	0,05 %	122.743,06	38.273,63	77.256,94	0,09 %	122.743,06
DESPORTO E LAZER	155.500,00	155.500,00	24.636,27	49.589,34	0,03 %	105.910,66	24.636,27	49.589,34	0,06 %	105.910,66
DESPORTO COMUNITÁRIO	145.000,00	145.000,00	24.636,27	49.589,34	0,03 %	95.410,66	24.636,27	49.589,34	0,06 %	95.410,66
LAZER	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00 %	10.500,00	0,00	0,00	0,00 %	10.500,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mar/2022 - 11h e 15m  
 Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2021 A ABRIL/2022**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>30.273.155,14</b>	<b>34.909.086,03</b>	<b>45.764.517,28</b>	<b>38.243.583,67</b>	<b>35.928.863,68</b>	<b>46.715.432,02</b>	<b>37.570.014,18</b>	<b>49.482.129,49</b>	<b>29.530.865,42</b>	<b>32.113.286,77</b>	<b>40.457.330,80</b>	<b>33.937.045,24</b>	<b>454.925.309,72</b>	<b>437.021.739,78</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.280.931,05	9.461.657,72	17.756.115,13	8.342.787,32	7.147.256,51	7.457.405,78	7.929.658,47	12.106.706,06	4.854.482,61	6.651.777,95	11.227.094,49	7.190.210,71	107.406.083,80	126.815.950,00
IPTU	2.416.901,18	2.757.267,40	11.277.099,57	627.970,82	422.328,49	413.949,49	346.095,02	792.459,10	182.285,27	241.952,50	348.462,30	666.041,00	20.492.812,14	37.676.750,00
ISS	2.630.118,44	3.198.645,46	3.753.514,45	3.749.039,51	3.981.226,39	4.132.397,59	4.873.431,07	5.434.304,80	3.432.143,24	4.854.617,91	5.588.126,63	4.082.929,07	49.690.494,56	44.775.000,00
ITBI	954.804,47	1.682.682,01	1.508.978,12	2.536.929,90	1.531.995,40	1.717.133,74	2.398.495,26	3.189.825,83	970.176,21	912.558,21	928.165,82	933.089,69	19.264.834,66	20.000.000,00
IRRF	996.020,25	1.166.996,23	967.341,81	1.211.092,20	1.025.514,11	1.052.136,33	200.340,13	2.464.747,94	134.155,39	290.483,78	1.464.350,72	1.117.486,35	12.090.665,24	14.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	283.086,71	656.066,62	249.181,18	217.754,89	186.192,12	141.788,63	111.296,99	225.368,39	135.722,50	352.165,55	2.917.989,02	390.664,60	5.867.277,20	9.864.200,00
Contribuições	645.285,91	739.535,36	705.051,77	721.654,45	749.412,71	65.495,84	1.475.680,44	822.860,99	793.550,44	807.882,83	703.679,04	843.103,51	9.073.193,29	10.500.000,00
Receita Patrimonial	78.752,46	96.916,94	917.518,80	175.793,57	196.595,42	278.775,13	355.581,82	959.315,39	586.357,84	603.009,45	686.515,95	727.167,81	5.662.300,58	1.820.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.752,46	96.916,94	917.518,80	175.384,57	196.595,42	278.775,13	355.581,82	939.315,39	586.357,84	603.009,45	686.515,95	727.167,81	5.641.891,58	1.785.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	409,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.409,00	35.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.110,00	10.820,00	8.035,00	11.193,05	7.176,00	8.072,00	8.993,00	6.435,00	0,00	4.650,00	10.170,00	7.998,00	88.652,05	1.350.000,00
Transferências Correntes	22.015.930,21	24.320.900,96	26.037.311,14	28.719.165,00	27.577.922,11	38.712.979,09	27.515.768,07	35.170.519,51	23.053.101,47	23.806.490,41	27.524.251,18	24.856.361,44	329.310.700,59	293.618.189,78
Cota-Parte do FPM	3.219.417,54	2.784.296,27	3.804.410,61	3.041.747,66	2.388.798,21	2.661.918,36	3.457.104,33	5.146.574,93	3.575.433,16	4.991.003,19	3.025.748,64	3.586.583,55	41.683.036,45	40.837.500,00
Cota-Parte do ICMS	7.845.992,24	10.098.392,03	10.324.018,75	9.262.890,83	10.948.138,87	13.668.052,21	12.022.546,85	11.150.252,25	9.941.594,43	9.144.200,40	11.391.607,99	8.769.528,98	124.567.215,83	117.187.500,00
Cota-Parte do PIVA	1.030.957,26	1.185.229,11	1.566.678,61	3.927.306,82	1.836.376,12	1.805.428,69	1.201.673,38	1.202.334,31	1.041.248,44	980.756,58	2.670.898,45	2.925.534,80	21.374.422,36	16.500.000,00
Cota-Parte do ITR	13.918,42	125.651,05	154.588,19	42.626,43	569.449,51	4.908.276,51	696.042,89	710.652,99	327.341,90	66.267,74	53.177,70	112.136,73	7.780.332,06	7.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	50.171,80	51.624,52	56.875,03	44.569,50	57.801,75	59.964,65	48.145,20	57.202,00	63.228,70	42.179,64	19.377,34	82.111,35	633.051,48	650.000,00
Transferências do FUNDEB	4.631.778,82	4.869.316,87	4.878.028,40	5.548.875,60	5.153.880,25	6.594.459,63	5.860.550,80	5.599.368,96	4.987.856,36	5.109.872,01	5.451.055,23	4.737.244,93	63.412.287,86	55.050.000,00
Outras Transferências Correntes	5.223.694,13	5.206.191,11	5.252.911,55	6.851.148,36	6.623.477,40	9.024.877,05	4.229.704,62	11.304.134,07	3.116.398,48	3.472.210,85	4.912.385,83	4.643.221,10	69.860.354,55	55.893.189,78
Outras Receitas Correntes	247.145,51	279.255,05	340.485,44	272.990,28	250.500,93	192.704,18	284.332,38	416.292,54	243.373,06	238.476,13	305.620,14	312.203,77	3.384.379,41	2.917.500,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.422.056,94</b>	<b>2.838.753,54</b>	<b>2.894.653,94</b>	<b>3.254.914,17</b>	<b>3.148.552,39</b>	<b>4.808.735,43</b>	<b>3.475.473,35</b>	<b>3.330.324,19</b>	<b>2.977.123,47</b>	<b>3.036.445,46</b>	<b>3.428.286,38</b>	<b>3.078.756,71</b>	<b>38.494.075,97</b>	<b>35.867.500,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.422.056,94	2.838.753,54	2.894.653,94	3.254.914,17	3.148.552,39	4.808.735,43	3.475.473,35	3.330.324,19	2.977.123,47	3.036.445,46	3.428.286,38	3.078.756,71	38.494.075,97	35.867.500,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>27.851.098,20</b>	<b>32.070.332,49</b>	<b>42.869.863,34</b>	<b>34.988.669,50</b>	<b>32.780.311,29</b>	<b>42.106.696,59</b>	<b>34.094.540,83</b>	<b>46.151.805,30</b>	<b>26.553.741,95</b>	<b>29.076.841,31</b>	<b>37.029.044,42</b>	<b>30.858.288,53</b>	<b>416.431.233,75</b>	<b>401.154.239,78</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>27.851.098,20</b>	<b>32.070.332,49</b>	<b>42.869.863,34</b>	<b>34.988.669,50</b>	<b>32.780.311,29</b>	<b>42.106.696,59</b>	<b>34.094.540,83</b>	<b>46.151.805,30</b>	<b>26.553.741,95</b>	<b>29.076.841,31</b>	<b>37.029.044,42</b>	<b>30.858.288,53</b>	<b>416.431.233,75</b>	<b>401.154.239,78</b>
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>27.851.098,20</b>	<b>32.070.332,49</b>	<b>42.869.863,34</b>	<b>34.988.669,50</b>	<b>32.780.311,29</b>	<b>42.106.696,59</b>	<b>34.094.540,83</b>	<b>46.151.805,30</b>	<b>26.553.741,95</b>	<b>29.076.841,31</b>	<b>37.029.044,42</b>	<b>30.858.288,53</b>	<b>416.431.233,75</b>	<b>401.154.239,78</b>

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 11h e 17m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/ 2022					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)					
		Até o Bimestre/ 2022					
RECEITAS CORRENTES (I)	377.077.039,78	123.244.438,16					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	103.513.750,00	29.923.565,76					
IPTU	20.876.750,00	1.438.741,07					
ISS	43.775.000,00	17.937.816,85					
ITBI	17.000.000,00	3.743.989,93					
IRRF	14.500.000,00	3.006.476,24					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.362.000,00	3.796.541,67					
Contribuições	10.500.000,00	3.148.215,82					
Receita Patrimonial	1.820.100,00	2.603.051,05					
Aplicações Financeiras (II)	1.785.100,00	2.603.051,05					
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	0,00					
Transferências Correntes	256.975.689,78	86.446.114,43					
Cota-Parte do FPM	33.337.500,00	12.143.014,92					
Cota-Parte do ICMS	93.750.000,00	31.397.545,54					
Cota-Parte do IPVA	13.200.000,00	6.094.750,91					
Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	447.139,29					
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	520.000,00	206.897,03					
Transferências do FUNDEB	55.050.000,00	20.286.028,53					
Outras Transferências Correntes	55.118.189,78	15.870.738,21					
Demais Receitas Correntes	4.267.500,00	1.123.491,10					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	4.267.500,00	1.123.491,10					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	375.291.939,78	120.641.387,11					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	75.148.031,96	723.794,04					
Operações de Crédito (VI)	12.500.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	8.500.000,00	443.554,74					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	8.500.000,00	443.554,74					
Transferências de Capital	54.148.031,96	280.239,30					
Convênios	52.273.031,96	280.239,30					
Outras Transferências de Capital	1.875.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	62.648.031,96	723.794,04					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	437.939.971,74	121.365.181,15					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	293.710.270,02	131.686.272,03	76.078.173,35	73.415.354,36	1.611.719,83	10.847.250,51	10.798.341,07
Pessoal e Encargos Sociais	150.548.513,78	44.876.406,06	44.042.856,06	43.623.115,62	266.586,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	143.127.756,24	86.809.865,97	32.035.317,29	29.792.238,74	1.345.133,71	10.847.250,51	10.798.341,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	143.127.756,24	86.809.865,97	32.035.317,29	29.792.238,74	1.345.133,71	10.847.250,51	10.798.341,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	293.676.270,02	131.686.272,03	76.078.173,35	73.415.354,36	1.611.719,83	10.847.250,51	10.798.341,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	609.478.336,62	190.776.840,52	90.841.277,38	85.154.372,29	1.696.539,83	22.988.355,85	22.877.472,63
Investimentos	147.644.809,54	26.542.085,79	4.378.353,56	3.604.274,14	42.410,00	6.070.552,67	6.039.565,78
Inversões Financeiras	461.233.503,73	164.234.754,73	86.462.923,82	81.550.098,15	1.654.129,83	16.917.803,18	16.837.906,85
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	461.233.503,73	164.234.754,73	86.462.923,82	81.550.098,15	1.654.129,83	16.917.803,18	16.837.906,85
Amortização da Dívida (XX)	600.023,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	608.878.313,27	190.776.840,52	90.841.277,38	85.154.372,29	1.696.539,83	22.988.355,85	22.877.472,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.941.928,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	904.496.511,51	322.463.112,55	166.919.450,73	158.569.726,65	3.308.259,66	33.835.606,36	33.675.813,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-74.188.618,86

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/ 2022</b>	
		<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		2.795.586,95	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-71.393.031,91	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 2º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-44.921,85	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	132.050.286,76	149.517.036,41	
Disponibilidade de Caixa	132.050.286,76	149.517.036,41	
Disponibilidade de Caixa Bruta	134.971.454,37	154.849.384,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.921.167,61	96.705,33	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.235.642,26	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-132.095.208,61	-149.517.036,41	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		17.421.827,80	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2022	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.824.462,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		14.597.365,52	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		11.801.778,57	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.912.431,99	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		23.912.431,99	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mar/2022 - 11h e 20m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	16.512,76	1.654.426,08	1.654.129,83	0,01	16.809,00	122.264,44	31.547.516,05	16.917.803,18	16.837.906,85	1.520.612,14	13.311.261,50	13.328.070,50
<b>EXECUTIVO</b>												
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	77.957,47	77.957,47	0,00	0,00	0,00	225.459,53	180.281,80	180.255,88	3.452,30	41.751,35	41.751,35
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	4.965,80	0,00	0,00	0,00	4.965,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	177.852,29	177.852,29	0,00	0,00	0,00	235.719,74	103.076,80	103.076,80	0,00	132.642,94	132.642,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	41.809,40	41.809,40	0,00	0,00	0,00	248.159,21	217.127,66	216.324,56	158,90	31.675,75	31.675,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36,50	0,00	0,00	0,00	36,50	66.323,74	0,00	0,00	0,00	66.323,74	0,00	36,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,01	100.928,48	100.715,98	0,01	212,50	0,00	499.953,73	336.159,91	333.409,05	22.004,30	144.540,38	144.752,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E RECREAÇÃO	0,00	133.843,44	133.843,44	0,00	0,00	0,00	660.044,79	537.591,06	530.861,54	0,00	129.183,25	129.183,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	6.282,69	6.282,69	0,00	0,00	0,00	52.327,84	49.168,27	49.168,27	0,00	3.159,57	3.159,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	386.495,59	386.495,59	0,00	0,00	11.641,43	10.659.446,69	5.322.299,89	5.256.708,37	803.625,68	4.610.754,07	4.610.754,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	40.719,02	40.719,02	0,00	0,00	0,00	306.320,91	79.295,34	79.295,34	0,00	227.025,57	227.025,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	397.742,46	397.658,71	0,00	83,75	0,00	572.219,43	395.648,75	395.535,54	4.088,00	172.595,89	172.679,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	98.918,71	98.918,71	0,00	0,00	26.749,27	11.584.560,03	5.367.218,93	5.364.081,73	611.461,84	5.635.765,73	5.635.765,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.510,45	191.876,53	191.876,53	0,00	11.510,45	17.550,00	6.503.304,15	4.329.934,77	4.329.189,77	9.497,38	2.182.167,00	2.193.677,45
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	1.250.228,77	1.250.228,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>16.512,76</b>	<b>2.904.654,85</b>	<b>2.904.358,60</b>	<b>0,01</b>	<b>16.809,00</b>	<b>122.264,44</b>	<b>31.547.516,05</b>	<b>16.917.803,18</b>	<b>16.837.906,85</b>	<b>1.520.612,14</b>	<b>13.311.261,50</b>	<b>13.328.070,50</b>

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mar/2022 - 11h e 20m

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)				
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	1.250.228,77	1.250.228,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXECUTIVO</b>											
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	20.232,86	20.232,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	18.954,94	18.954,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	14.628,71	14.628,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	64.307,11	64.307,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E RECREAÇÃO	0,00	7.636,28	7.636,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	2.587,95	2.587,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	564.622,24	564.622,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	10.511,75	10.511,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	44.469,10	44.469,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	82.981,92	82.981,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	419.295,91	419.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250.228,77</b>	<b>1.250.228,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mar/2022 - 11h e 20m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	96.151.750,00	26.127.024,09			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.876.750,00	1.438.741,07			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	17.000.000,00	3.743.989,93			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43.775.000,00	17.937.816,85			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.500.000,00	3.006.476,24			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	182.675.100,00	62.809.959,71			
2.1 - Cota-Parte FPM	40.837.500,00	15.178.768,54			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.500.000,00	0,00			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.337.500,00	0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	117.187.500,00	39.246.931,80			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	206.897,03			
2.4 - Cota-Parte ITR	7.500.000,00	558.924,07			
2.5 - Cota-Parte IPVA	16.500.000,00	7.618.438,27			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	100,00	0,00			
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00			
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>278.826.850,00</b>	<b>88.936.983,80</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>35.867.500,00</b>	<b>12.561.991,94</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>33.839.212,50</b>	<b>9.672.254,01</b>			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.165.000,00	20.602.727,48			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.165.000,00	20.602.727,48			
6.1.1- Principal	55.050.000,00	20.286.028,53			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	115.000,00	316.698,95			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00			
6.2.1- Principal	0,00	0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00			
6.3.1- Principal	0,00	0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	19.182.500,00	7.724.036,59			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>20.602.727,48</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.300.000,00	14.404.273,44	14.404.273,44	13.814.134,28	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	38.300.000,00	14.404.273,44	14.404.273,44	13.814.134,28	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	16.822.500,00	3.552.652,24	3.054.730,64	2.966.595,32	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	16.822.500,00	3.552.652,24	3.054.730,64	2.966.595,32	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>55.122.500,00</b>	<b>17.956.925,68</b>	<b>17.459.004,08</b>	<b>16.780.729,60</b>	<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.371.882,67	17.371.882,67	16.693.608,19	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.234.355,64	17.736.434,04	17.058.159,56	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.421.909,24	17.371.882,67	17.371.882,67	84,32 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.060.272,75	2.866.293,44	2.866.293,44	13,91 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INFLUENCIA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.987.777,39	10.066.855,88	0,00	0,00	0,00	0.066.855,88
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.987.777,39	10.066.855,88	0,00	0,00	0,00	0.066.855,88
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.687.408,33	13.083.884,26	5.030.690,12	4.585.676,80	0,00
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>42.687.408,33</b>	<b>13.083.884,26</b>	<b>5.030.690,12</b>	<b>4.585.676,80</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	22.767.124,16
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.724.036,59
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	411.256,54
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>14.631.831,03</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.234.245,95	14.631.831,03	16,45 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.548.737,48	4.189.091,30	5.036.783,97	411.256,54	4.100.696,97
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.605.709,41	2.476.938,86	2.742.675,90	411.256,54	2.451.776,97
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.943.028,07	1.712.152,44	2.294.108,07	0,00	1.648.920,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	53.765.440,29	18.110.163,24	5.137.721,12	4.683.921,74	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>53.865.440,29</b>	<b>18.110.163,24</b>	<b>5.137.721,12</b>	<b>4.683.921,74</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	0,00	42.709.882,52	24.481.906,08	23.178.475,57	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	36.682.638,25	24.267.930,43	22.980.966,98	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	19.744.643,32	19.744.643,32	18.999.695,46	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	1.316.424,07	303.790,17	303.790,17	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	15.621.570,86	4.219.496,94	3.677.481,35	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	6.027.244,27	213.975,65	197.508,59	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	6.027.244,27	213.975,65	197.508,59	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.401.479,54
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		19.352.267,63
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-12.950.788,09
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-12.950.788,09

Notas:

(1) - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

(2) - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

(4) - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(6) - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

(7) - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

(8) - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	148.244.832,89	26.542.085,79	121.702.747,10
Investimentos	147.644.809,54	26.542.085,79	121.102.723,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	600.023,35	0,00	600.023,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	148.244.832,89	26.542.085,79	121.702.747,10
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>135.744.832,89</b>	<b>26.542.085,79</b>	<b>109.202.747,10</b>

FORNTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE. Emissão: 30/05/2022, às 11:35:42. Assinado Digitalmente no dia 30/05/2022, às 11:35:42.

Notas:

<sup>1</sup> <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	106.551.750,00	106.551.750,00	26.411.838,35	24,79
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.276.750,00	29.276.750,00	1.439.180,05	4,92
IPTU	24.000.000,00	24.000.000,00	537,61	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.276.750,00	5.276.750,00	1.438.642,44	27,26
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.500.000,00	18.500.000,00	3.755.407,55	20,30
ITBI	18.500.000,00	18.500.000,00	3.755.407,55	20,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.275.000,00	44.275.000,00	18.210.774,51	41,13
ISS	42.000.000,00	42.000.000,00	16.767.074,90	39,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.275.000,00	2.275.000,00	1.443.699,61	63,46
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.500.000,00	14.500.000,00	3.006.476,24	20,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	182.675.000,00	182.675.000,00	62.809.959,71	34,38
Cota-Parte FPM	40.837.500,00	40.837.500,00	15.178.768,54	37,17
Cota-Parte ITR	7.500.000,00	7.500.000,00	558.924,07	7,45
Cota-Parte IPVA	16.500.000,00	16.500.000,00	7.618.438,27	46,17
Cota-Parte ICMS	117.187.500,00	117.187.500,00	39.246.931,80	33,49
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	206.897,03	31,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>289.226.750,00</b>	<b>289.226.750,00</b>	<b>89.221.798,06</b>	<b>30,85</b>

Página 1 de 4

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.726.500,00	17.416.426,58	5.249.260,27	30,14	3.936.382,01	22,60	3.792.389,75	21,77	0,00
Despesas Correntes	15.841.500,00	16.587.426,58	4.426.765,27	26,69	3.718.810,14	22,42	3.579.975,88	21,58	0,00
Despesas de Capital	885.000,00	829.000,00	822.495,00	92,92	217.571,87	26,25	212.413,87	25,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.859.787,70	48.262.648,36	16.059.688,90	33,28	11.004.489,73	22,80	10.530.275,18	21,82	0,00
Despesas Correntes	43.012.250,47	46.669.520,21	15.492.967,46	33,20	10.989.400,95	23,55	10.515.186,40	22,53	0,00
Despesas de Capital	1.847.537,23	1.593.128,15	566.721,44	30,57	15.088,78	0,95	15.088,78	0,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	940.000,00	940.000,00	357.027,37	37,98	282.253,79	30,03	271.504,01	28,88	0,00
Despesas Correntes	930.000,00	930.000,00	351.067,37	37,75	282.253,79	30,35	271.504,01	29,19	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	5.960,00	59,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.390.000,00	1.430.700,00	508.051,38	35,51	477.839,86	33,40	464.986,12	32,50	0,00
Despesas Correntes	1.380.000,00	1.420.700,00	505.901,38	35,61	477.839,86	33,63	464.986,12	32,73	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.150,00	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.934.500,00	1.953.996,92	614.573,07	31,45	585.280,28	29,95	565.244,97	28,93	0,00
Despesas Correntes	1.934.500,00	1.953.996,92	614.573,07	31,45	585.280,28	29,95	565.244,97	28,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.942.500,00	7.428.134,14	3.447.087,33	46,41	2.472.373,43	33,28	2.172.934,05	29,25	0,00
Despesas Correntes	6.617.500,00	7.000.232,14	3.108.476,33	44,41	2.225.583,43	31,79	2.164.144,05	30,92	0,00
Despesas de Capital	325.000,00	427.902,00	338.611,00	79,13	246.790,00	57,67	8.790,00	2,05	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>72.793.287,70</b>	<b>77.431.906,00</b>	<b>26.235.688,32</b>	<b>33,86</b>	<b>18.758.619,10</b>	<b>24,23</b>	<b>17.797.334,08</b>	<b>22,98</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.235.688,32	18.758.619,10	17.797.334,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV</b>	<b>26.235.688,32</b>	<b>18.758.619,10</b>	<b>17.797.334,08</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.383.269,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)			5.375.349,39
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			21,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Página 2 de 4

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAU DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Página 3 de 4

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.726.500,00	17.416.426,58	5.249.269,27	30,14	3.936.382,01	22,60	3.792.389,75	21,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	44.559.787,70	48.262.648,36	16.059.688,90	33,28	11.004.489,73	22,80	10.530.275,18	21,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	940.000,00	940.000,00	357.027,37	37,98	282.253,79	30,03	271.504,01	28,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.390.000,00	1.430.700,00	508.051,38	35,51	477.839,86	33,40	464.986,12	32,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.934.500,00	1.953.996,92	614.573,07	31,45	585.280,28	29,95	565.244,97	28,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.942.500,00	7.428.134,14	3.447.087,33	46,41	2.472.373,43	33,28	2.172.934,05	29,25	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>72.793.287,70</b>	<b>77.431.906,00</b>	<b>26.235.688,32</b>	<b>33,88</b>	<b>18.758.619,10</b>	<b>24,23</b>	<b>17.797.334,08</b>	<b>22,98</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>72.793.287,70</b>	<b>77.431.906,00</b>	<b>26.235.688,32</b>	<b>33,88</b>	<b>18.758.619,10</b>	<b>24,23</b>	<b>17.797.334,08</b>	<b>22,98</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 11h e 38m

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Página 4 de 4

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL - 2022**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	396.952.169,24	401.154.239,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 11h e 42m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		452.350.071,74		
Previsão Atualizada		452.350.071,74		
Receitas Realizadas		124.034.813,22		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		23.912.431,99		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		437.321.071,74		
Dotação Atualizada		461.233.503,73		
Despesas Empenhadas		164.234.754,73		
Despesas Liquidadas		86.462.923,82		
Despesas Pagas		81.550.098,15		
Superávit Orçamentário		37.571.889,40		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		164.234.754,73		
Despesas Liquidadas		86.462.923,82		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		416.431.233,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		416.431.233,75		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		416.431.233,75		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-74.188.618,86	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-71.393.031,91	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
				<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.921.167,61	0,01	2.904.358,60	16.809,00
Poder Legislativo	2.921.167,61	0,01	2.904.358,60	16.809,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	31.669.780,49	1.520.612,14	16.837.906,85	13.311.261,50
Poder Legislativo	31.669.780,49	1.520.612,14	16.837.906,85	13.311.261,50
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.590.948,10</b>	<b>1.520.612,15</b>	<b>19.742.265,45</b>	<b>13.328.070,50</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	14.631.831,03	25%		16,45 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.371.882,67	70%		84,32 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado No Exercício</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	12.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida		26.542.085,79	121.702.747,10	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

				Em Reais
RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado No Exercício</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas de Alienação de Ativos	547.415,24		7.952.584,76	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		8.941.846,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.758.619,10	15%	21,02 %	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - 30/mai/2022 - 11h e 59m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL